



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 356ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 356ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausente justificadamente o Conselheiro José Valdenor Queiroz Junior. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 355ª Sessão Ordinária, de 12 de dezembro de 2025. Aprovada a referida ata. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Apresentação do relatório de atividades do Conselho Superior, referente ao ano de 2025. O Secretário do Conselho Superior fez breves apontamentos sobre o relatório, e propôs registro de elogio a toda a equipe de servidores da Secretaria; **B.** Ofício nº 27/2026/GPR, em que o Presidente do TJDF, Desembargador Waldir Leôncio Júnior, comunica a declaração de vacância de cargo de desembargador decorrente do falecimento do Desembargador Maurício Silva Miranda, bem como solicita as comunicações devidas sobre a lista sêxtupla com os nomes dos indicados por este Parquet (SEI nº 19.04.3670.0007369/2026-74). O Colegiado, à unanimidade, aprovou o cronograma e a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça José Eduardo Barbosa (Presidente), pelos Promotores de Justiça Yara Maciel Camelo, Ana Maria Elizabeth Pereira Monteiro Barreto Fonseca e Raquel Tiveron, e pela Promotora de Justiça Adjunta Maria Augusta Marques de Almeida Xavier Dantas (Secretária), para dirigir a referida eleição. Os Conselheiros prestaram homenagem ao Desembargador e Ex-Conselheiro Maurício Silva Miranda, recordando sua atuação firme e dedicação ao Ministério Público durante toda sua carreira, bem como ao Tribunal de Justiça, e propuseram a expedição de nota pelo seu falecimento; **C.** Comunica a edição do Enunciado nº 138 pelas Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, em virtude do encaminhamento da Notícia de Fato 19.04.4657.0000782/2025-64 pelo Conselho Superior: “Recomenda-se o não afastamento imotivado do Promotor de Justiça do Plenário do Tribunal do Júri por ocasião da sustentação oral da Defesa, sendo vedada a ocupação, por servidor, do lugar reservado ao Ministério Público. Eventuais irregularidades ou potenciais causas de nulidade havidas no curso do julgamento devem ensejar imediata insurgência do Promotor de Justiça para que o Juiz presidente decida sobre a questão e, caso não seja acatada a manifestação do Órgão do MP, deverá este requerer o competente registro em ata para, em sede de eventual recurso, pedir ao Tribunal que enfrente a matéria”. Cientificado o Colegiado; **D.** Ofício nº 6/2025 - COMPADSECON, de 20 de janeiro de 2026, em que o Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho, Presidente da Comissão do PAD nº 19.04.6292.0128103/2025-93, solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, a partir do dia 26 de janeiro de 2026 (SEI nº 19.04.6292.0162945/2025-65). Prorrogado o referido PAD; **E.** Portaria PGJ nº 47, de 16 de janeiro de 2026, que autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do Procurador-Geral de Justiça, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, para participar da 4ª edição do ciclo de palestras Ministério Público, Segurança, Sustentabilidade e Inovação, que ocorrerá no período de 9 a 12 de fevereiro de 2026, em Lisboa/Portugal (SEI nº 19.04.3081.0003635/2026-20). Referendada a citada

Portaria; **F.** Ofício nº 1/2026 - CCR/SECEX/CCR/PGJ, em que o Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão, Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de Araujo Neto, encaminha relatório de atividades e estatística anual referente ao ano de 2025 (SEI nº 19.04.3206.0002211/2026-24). Cientificado o Colegiado; **G.** Proposta de resolução do CNMP (Proposição nº 1.01276/2025-07) que institui ação afirmativa de gênero para promover a equidade no acesso aos cargos de graus superiores nas carreiras do Ministério Público brasileiro (SEI nº 19.04.4844.0154800/2025-73). Cientificado o Colegiado; **H.** Proposta de resolução do CNMP (Proposição nº 1.01365/2025-44) que tem por objeto a “alteração da Resolução CNMP nº 170, de 13 de junho de 2017, para adequá-la à Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas em concursos públicos, e revoga dispositivos em desconformidade com a nova legislação” (SEI nº 19.04.4844.0158981/2025-94). Cientificado o Colegiado. **3. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** **A.** Ofício nº 12/2026 - OUV/PGJ, de 16 de janeiro de 2026, que encaminha relatório de atividades da Ouvidoria e relatório dos Pedidos de Informação referente a dezembro/2025 (SEI nº 19.04.3102.0005443/2026-68). Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** **A.** Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais (Promotora de Justiça Andrea de Carvalho Chaves) – 19.04.4657.0055672/2025-97; (2) Correição Ordinária da 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública – 19.04.4657.0012911/2025-53; (3) Correição Ordinária da 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública – 19.04.4657.0012931/2025-95; (4) Correição Ordinária da 2ª Promotoria Regional de Defesa dos Direitos Difusos (Promotora de Justiça Cíntia Costa da Silva) – 19.04.4657.0055855/2025-06; (5) Correição Ordinária da 6ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes (Promotora de Justiça Karine Borges Goulart) – 19.04.4657.0055818/2025-35; (6) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia (Promotor de Justiça Landelino Francisco de Souza) – 19.04.4657.0084163/2025-50; (7) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Núcleo Bandeirante (Promotor de Justiça Diógenes Antero Lourenço) – 19.04.4657.0030313/2025-67; (8) Correição Ordinária da 6ª Promotoria Regional de Defesa dos Direitos Difusos (Promotora de Justiça Lívia Cruz Rabelo) – 19.04.4657.0055887/2025-15; (9) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes – 19.04.4657.0055809/2025-84; (10) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal e Medidas Alternativas (Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos) – 19.04.4657.0055740/2025-07. **B.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0105206/2025-93; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0131883/2025-39; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0150145/2025-16; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0150246/2025-05; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0152378/2025-59; (6) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0155481/2025-86; (7) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0162984/2025-41; (8) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0164353/2025-35. O Corregedor-Geral usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre os arquivamentos promovidos pela Corregedoria, e propôs a anotação de elogio à Promotora de Justiça Ana Carolina Marquez pela dedicação no trabalho desempenhado à frente da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral. Os Conselheiros destacaram a NF 19.04.3197.0105206/2025-93, seguindo-se amplo debate pelo Colegiado. A Conselheira Maércia Correia de Mello sugeriu que fosse expedida regulamentação de caráter geral acerca do tema. O Conselheiro Trajano Sousa de Melo sugeriu que fosse realizada campanha de educativa de comunicação aos integrantes do MPDFT. O Corregedor-Geral informou que tramita na Corregedoria procedimento que trata de código de ética comentado, constando doutrina e casos práticos. A Secretária-Geral, Promotora de Justiça Cláudia Braga Tomelin, fez uso da palavra para informar que, durante o ano de 2025, foram realizados encontros e palestras com membros e servidores para capacitação acerca do assédio moral. O Conselho, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição e homologou os arquivamentos das notícias de fato apresentados pela Corregedoria-Geral. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.3198.0144338/2025-38.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Sindicância – apuração acerca de conduta de membro*. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela homologação do arquivamento da Sindicância. **2. Processo nº 19.04.4896.0075065/2023-05.** Interessada: Promotora de Justiça Anna Bárbara Fernandes de Paula. Assunto: *Afastamento de longa duração para frequentar curso de mestrado pela University of Queensland, em Brisbane (Austrália)*. Tema: *Governança Participativa: Dinâmicas para o Fortalecimento das Redes Locais no Distrito Federal*. Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). A Promotora de Justiça interessada, nos termos do art. 46 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, apresentou resumo de sua dissertação. Após breves apontamentos pelo Relator, os Conselheiros teceram elogios e se manifestaram

acerca do trabalho desenvolvido. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela aprovação final do procedimento, determinando seu arquivamento após encaminhamento da versão traduzida da dissertação à Biblioteca do MPDFT, bem como o reconhecimento do título obtido por instituição de ensino superior brasileira, em conformidade com os termos dispostos na Resolução CSMPDFT nº 71/2006. **3. Processo nº 19.04.3760.0169935/2025-53.** Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ. Assunto: *Lista de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2025.* Relatora: Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação da lista de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2025. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** A Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira expressou preocupação quanto à atuação do Ministério Público nas audiências de custódia e à sobrecarga de trabalho das Promotorias de Justiça Henri Borel, e sugeriu que o Colegiado revisasse a resolução que trata das audiências de custódia. O Presidente do Conselho Superior informou que está em andamento a implementação de um novo sistema para melhorar o acesso a informações para a realização das audiências de custódia, bem como mencionou que a Corregedoria está considerando a exigência de cursos de capacitação para promotores que atuam nas referidas audiências. A Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro destacou a necessidade de que seja feita a regulamentação das sessões de conciliação em segundo grau. O Presidente do Conselho Superior comunicou que será realizado estudo para a proposta de regulamentação. O Presidente informou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 2 a 6 de fevereiro de 2026. Encerrada a reunião, foi designado o dia 23 de janeiro de 2026, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA

SEIGNEUR

**Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça**

TRAJANO SOUSA DE MELO

**Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO**, Secretário do Conselho Superior, em 23/03/2026, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Presidente do Conselho Superior, em 24/03/2026, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3307583** e o código CRC **51F2B053**.